

**MATRÍCULA**

136.320

**FOLHA**

066

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis  
da Terceira Circunscrição Imobiliária**

CUIABÁ

LIVRO Nº 2

- MATO GROSSO

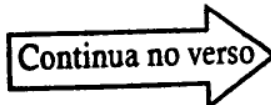
- REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** LOTE Nº 07 DA QUADRA Nº 27, COM ÁREA TOTAL DE 450,00 METROS QUADRADOS DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SANTA CRUZ, 1ª ZONA DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE, NESTA CAPITAL, com os seguintes confrontações: 30,00 metros de frente com a Rua nº 28; 30,00 metros de fundos com o Lote 08; 15,00 metros do lado direito com o Lote 06; 15,00 metros do lado esquerdo com a Rua 07. **PROPRIETÁRIO:** - MARIO SERGIO POLIMENI, brasileiro, casado, empresário, RG 484.868/MT, CIC 210.079.349/72, residente à Rua São Caetano, 80, Shangri-lá, Distrito de Coxipo da Ponte, nesta Capital. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-01 da Matrícula nº 50.421, fls. 150 do livro 2-FK, em 14/08/1985, do Segundo Serviço Notarial e Registral desta Capital. Em. R\$ 90,50 - Selo digital BXZ-01821. Cuiabá, 09 de Agosto de 2023. Eu, hndlan. Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-01-136.320 - PENHORA - Conforme Despacho/Ofício, expedido pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT - PJE - Processo Judicial Eletrônico - 23ª Região, aos 29/07/2022, recebido em 05/12/2022, via malote digital - Códigos de Rastreabilidade nº 523202220823078 e 523202220823079, assinado eletronicamente por Andre Yudi Hashimoto Hirata, extraído dos autos do Processo ATOrd nº 0000376-23.2014.5.23.0036, acompanhado do auto de penhora e avaliação datado de 20/05/2022, tendo como Reclamante: **MARIZA OLIVEIRA DA SILVA** e Reclamado: **MARIO SERGIO POLIMENI**, fica averbada a penhora no imóvel objeto desta matrícula. Em. R\$ 90,50 - Selo digital BXZ-01822. Cuiabá, 09 de Agosto de 2023. Eu, hndlan. Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV- 02 – 136.320 - Em atenção aos termos do Ofício nº 1033/2025/CAAD/IC SIMP Nº 000999-097/2017, expedido pela 17ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística e do Patrimônio Cultural de Cuiabá-MT, em 24/03/2025, recebido em 25/03/2025, via e-mail, em cumprimento a determinação da Ilma. Promotora de Justiça Maria Fernanda Corrêa Da Costa, assinado eletronicamente por Vicente Pereira Borges Filho, acompanhado da Promoção de Arquivamento, datada de 11/03/2025, extraídos dos autos do SIMP nº 0004515-89.2011.811.0041, faz-se esta averbação para constar a informação da existência de afloramento de água subterrânea – nascente e área de preservação permanente incidente sobre o lote objeto desta matrícula. Em. Isento - Selo digital CHH - 13459. Cuiabá, 02 de abril de 2025. Eu, hndlan. Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV- 03 - 136.320 - Em cumprimento ao Despacho n. 365/2025/17ªPJCível, expedido pela 17ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística e do Patrimônio Cultural de Cuiabá-MT, em 24/07/2025, recebido na mesma data, via e-mail, assinado eletronicamente pela Ilma. Promotora de Justiça Maria Fernanda Corrêa Da Costa, extraído dos autos Procedimento Administrativo SIMP nº 011365-105/2025, faz-se esta averbação para constar a informação de que tramita na 17ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e de Ordem Urbanística da Capital o Procedimento Administrativo SIMP n.º 011365/105/2025, instaurado com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a implementação das medidas necessárias visando garantir o


**Continua no verso**

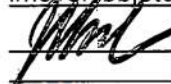
**MATRÍCULA**

136.320

**FOLHA**

066/vº

adequado cercamento da Área de Preservação Permanente (APP) das nascentes situada no loteamento Parque Residencial Santa Cruz, afluentes do Córrego Fundo, Bacia do Rio Coxipó, nesta Capital, no imóvel objeto matrícula. Em, Isento - Selo digital CIW - 23504. Cuiabá, 28 de julho de 2025. Eu,

 , Oficial que o fiz digitar e conferi.

Arg\_\_



**Joani Maria de Assis Asckar-Oficial**  
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy - Cuiabá-MT  
CEP. 78.065-200 - Fone: (65) 3051-5300  
Email: atendimento@6oficio.com.br

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá/MT, 06/05/2026.

**Esta certidão tem validade de 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.**

Documento assinado digitalmente por: Joani Maria de Assis Asckar Em:06/05/2026  
às: 11:32:04 Verifique assinatura digital: <https://verificador.iti.gov.br/>

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso**  
**Ato de Notas e Registro**

Código da Serventia 62

PROTOCOLO: 219838

Atos: 176

Valor: R\$32,05

**Selo Digital**  
**CLQ-41337**Consulta selo: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)